



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº 243/2025-GPC

Limeira do Oeste/MG, 11 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

GABRIEL RUFINO GALINDO CAMARGO BANDEIRA – Promotor de Justiça
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama/MG.

Assunto: Encaminha informação e documentos – Referente: Inquérito Civil nº
04.16.0344.0158939.2024-48

Excelentíssimo Promotor,

O Poder Legislativo de Limeira do Oeste, neste ato representado pelo seu Presidente em exercício o Vereador Sebastião Gomes Nogueira, vem por meio deste, manifestar o quanto segue:

O Poder Legislativo aprovou a Resolução nº 220, de 1 de setembro de 2025 (anexo), que “DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO, BANCO DE HORAS, COMPENSAÇÃO DE HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em atendimento ao disposto na Recomendação nº 05/2025 expedida por V. Ex.^a.

Ademais, informo que está tramitando nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 2/2025, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA E SÍMBOLO DE VENCIMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2003” ajustando a carga horária dos cargos de Administrador de Recursos Humanos e Contador para 30 horas semanais. O Projeto de Lei foi encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento para o competente parecer, conforme Memorando anexo e poderá ser acompanhado pelo link:
<https://sapl.limeiradooeste.mg.leg.br/materia/4707/documentoacessorio>.

Caso sejam necessárias outras informações ou documentos, o Legislativo Municipal encontra-se a disposição deste prestigiado órgão.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

lam